



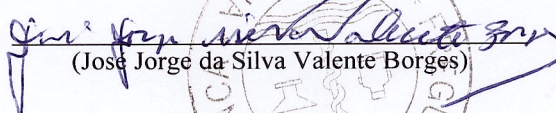
AVISO 1/2017


**TOLERÂNCIA DE PONTO - CARNAVAL**

*José Jorge da Silva Valente Borges*, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por decisão do Executivo em 07/02/2017 é concedida tolerância de ponto aos funcionários desta Junta de Freguesia, **no dia 28 de Fevereiro de 2017**, pelo que estarão encerrados todos os seus serviços.

Avanca, 20 de Fevereiro de 2017

*Presidente da Junta de Freguesia de Avanca*

  
(José Jorge da Silva Valente Borges)



*Egan Morris*  
Terra do Prémio Nobel de Medicina